



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 338/2020 TRE-AL/PRE/AEP

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as decisões prolatadas nos autos dos Processos SEI n.s [0004348-57.2020.6.02.8033](#) e [0008490-22.2020.6.02.8028](#), eventos [0773699](#), [0774258](#) e [0774408](#),

RESOLVE:

Art. 1º Excluir os servidores HERBERTH HENRIQUE ARAÚJO PINHEIRO, lotado na Assessoria de Gestão Estratégica da Diretoria-Geral, JOSÉ MORAES BRANDÃO, lotado na 6ª Zona – Atalaia, e ANDRÉ FRAZÃO DE OMENA, lotado na Secretaria de Administração, do Grupo de Apoio Remoto instituído pela Portaria Presidência nº 304/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente

Maceió, 30 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 30/09/2020, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0774703** e o código CRC **06037DC2**.

0008731-80.2020.6.02.8000

0774703v10

Criado por [carlossantos](#), versão 10 por [carlossantos](#) em 30/09/2020 16:23:17.